

Câmara Municipal de Irecê

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ
CNPJ Nº 16.448.110/0001-50

AVISO DE DISPENSA nº 01300323

BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Em atendimento ao disposto no § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 essa municipalidade informa que está aberto aos interessados processo cujo o objeto versa sobre a Aquisição de material de expediente para atender demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Irecê. A contratação em questão se dará nas condições conditas no TERMO DE REFERENCIA que segue anexo a este aviso. Aos interessados fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, do dia 30 de março de 2023 até o dia 04 de abril de 2023, para apresentação de propostas adicionais. Envio de propostas: camaradevereadoresdeirece@gmail.com / Protocolo Setor de Licitações. Câmara Municipal de Irecê/BA.

Irecê/BA, 30 de março de 2023

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Aquisição de material de expediente para atender demandas dos diversos setores da Câmara Municipal de Irecê, tudo de acordo com as especificações técnicas e demais exigências constantes neste Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM DESIGN ERGONOMICO, FIRMÉ E CONFORTAVEL, COM FELCRO 100% DE LA, OTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE, FUNCIONA TAMBEM COMO ESTOJO PARA GUARDAR DOIS MARCADORES.	UND	30
2	APONTADOR LAPIS MANUAL, PORTATIL, 1 ENTRADA, MATERIAL PLASTICO, SEM DEPOSITO, LAMINA DE ACO TEMPERADO COM EXCELENTE FIO DE CORTE E OTIMA APONTABILIDADE CX C/24 UND	CX	5
3	BATERIA ALCALINA 3V CARTELA COM 05 UNIDADES.	CT	30
4	BATERIA ALCALINA 9V, CARTELA COM 01 UNIDADE.	CT	30
5	BLOCO ADESIVO 38X50 COLORIDO NEON 4 CORES 4X100 FOLHAS	UND	30
6	BLOCO DE NOTAS ADESIVA, TAMANHO: 76MMX102 MM, COM 100 FLS.	UND	30
7	BORRACHA ESCOLAR BRANCA, PONTEIRA, PCT C/100 UND	UND	5
8	CADERNO PEQUENO 1/4 CAPA DURA C/96 FLS.	UND	40
9	CADERNO PEQUENO CAPA FLEXIVEL C/ ESPIRAL, 96 FLS.	UND	40
10	CAIXA PLASTICA ARQUIVO MORTO.	UND	80
11	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA, 12 DÍGITOS, ON POWER (BATERIA), TECLAS MACIAS, MODELO COMPACTO E FUNÇÃO PERCENTUAL.	UND	10
12	CANETA ESFEROG. AZUL, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX C/ 50 UND	CX	20
13	CANETA ESFEROG. PRETA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX C/ 50 UND	CX	20
14	CANETA ESFEROG. VERMELHA, CORPO HEXAGONAL QUE ASSEGURA O CONFORTO NA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA, DURABILIDADE: ESCRIVE ATÉ 2KM, PRODUTO FABRICADO COM A QUANTIDADE CERTA DE MATÉRIA-PRIMA PARA USO PROLONGADO E SEGURO, NÃO CONTÉM PVC, PONTA MÉDIA DE 1MM, LARGURA DA LINHA 0,4MM, TAMP A E PLUG DA MESMA COR DA TINTA, TAMP A VENTILADA EM CONFORMIDADE COM PADRÃO ISO E BOLA DE TUNGSTÊNIO, ESFERA PERFEITA E MUITO RESISTENTE. COM ORIFÍCIO NAS LATERAIS CX C/ 50 UND	CX	5

Câmara Municipal de Irecê

ESTADO DA BAHIA
Câmara Municipal de Irecê

15	CANETA P/CD/DVD/BLU-RAY 2.0MM AZUL - PONTA POLIACETAL 1.0MM COM PROTETOR DE METAL, TINTA À BASE DE ALCOOL, ESPESSURA DE ESCRITA: PAPEL 0.1MM, IDEAL PARA, CD, DVD, PLÁSTICOS, VINIL, ACRÍLICOS, VIDROS E FILMES, TINTAS RESISTENTES À ÁGUA.	UND	20
16	CLIPS DE AÇO NIQUELADO Nº 3/0 (TRES) CAIXA COM 50 UNIDADES MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 10/20	CX	80
17	CLIPS PARA PAPEL, GALVANIZADO, NUMERO 2/0 (DOIS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 1010/20	CX	80
18	CLIPS PARA PAPEL, Nº 4/0 (QUATRO), GALVANIZADO NORMA SAE 1010/20, EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UND	CX	80
19	CLIPS PARA PAPEL, Nº 8/0 (OITO), GALVANIZADO, CX C/25 UND.	CX	80
20	CLIPS PARA PAPEL, NUMERO 6/0 (SEIS), GALVANIZADO. EMBALAGEM: CAIXA COM 50 UNIDADES - MATERIAL CONFORME NORMAS SAE 1010/20	CX	80
21	COLA EM BASTAO, BARRA COM 20G, CX C/12 UND	CX	10
22	CORRETIVO LIQUIDO, BASE AGUA, PERCENTUAL DE COBERTURA E DE APEGABILIDADE MINIMO DE 50%, TEMPO DE SECAGEM MAXIMO DE 60S, ACABAMENTO FINAL LISO, TAMPA COM PINCEL, FRASCO PLASTICO COM 18ML, CONFORMIDADE COM NORMA NBR 15236 (ARTIGOS ESCOLARES)	UND	10
23	ELASTICO DE AMARRAR DINHEIRO, PCT C/120 UND	PCT	5
24	ENVELOPE OFICIO TIPO BRANCO DIMENSOES 240X340 CX/100	CX	15
25	ENVELOPE OFICIO TIPO KRAFT DIMENSOES 200X280 CX 100 UND.	CX	15
26	ENVELOPE OFICIO TIPO KRAFT DIMENSOES 240X360 CX 100 UND.	CX	15
27	ENVELOPE OFICIO TIPO OURO DIMENSOES 240X340 CX/100 UND.	CX	15
28	ENVELOPE CORES DIVERSAS, DIMENSOES 163X230MM CX C/250 UND.	CX	15
29	ESTILETE PEQUENO CORPO PLASTICO, LAMINA DIVIDIDA, DIMENSOES 18MM - CX C/12 UND	CX	3
30	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRILICA TRANSPARENTE, 12MMX30M, PCT C/06 UND	PCT	2
31	FITA ADESIVA DUPLA FACE, ACRILICA TRANSPARENTE 18MMX30M, PCT C/04 UND.	PCT	2
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45MMX45M PCT C/05 UND	PCT	5
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MMX30M PCT C/05 UND	PCT	5
34	GRAMPEADOR 26/6 METAL, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS (26/6)	UND	5
35	GRAMPEADOR MANUAL, MODELO PROFISSIONAL, CAPACIDADE: 240 FOLHAS	UND	5
36	GRAMPEADOR METALICO PEQUENO, PARA ATE 20 FOLHAS	UND	5
37	GRAMPO COBREADO TAMANHO 23/10 EMBALAGEM: CAIXA COM 1000 UNIDADES, CONTENDO A MARCA DO FABRICANTE	CX	20
38	GRAMPO, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, TAMANHO 26/6 EMBALAGEM: CAIXA COM 5000 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	CX	20
39	LAPIS MINA GRAFITE, Nº 2, MINA GRAFITE HB FÁCIL DE APONTAR E MÁXIMA RESISTENCIA E MACIEZ. CAIXA COM 144 UNIDADES	CX	10
40	LIVRO DE PONTO TAMANHO GRANDE 100 FLS,4 ASSINATURAS.	UND	10
41	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDENCIA COM 100 FOLHAS 147MMX107MM	UND	20
42	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 100 FOLHAS, DIMENSOES 320X220 MM NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M2	UND	10
43	LIVRO, ATA. PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 200 FOLHAS, DIMENSOES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75 GR/M².	UND	10

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

44	LIVRO ATA, PAUTADO, SEM MARGEM, CAPA DURA, COR PRETA, 50 FOLHAS, DIMENSOES 320X220MM, NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE, PAPEL ALTA ALVURA 75GR/M².	UND	10
45	MARCA TEXTO, GRAVADO NO CORPO A MARCA DO FABRICANTE, CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES.	CX	3
46	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO, COR PRETO PONTA MEDIA, RECARREGAVEL CX C/12 UND	CX	1
47	PAPEL COUCHE FOSCO, C/ 180G PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	5
48	PAPEL COUCHE LISO, FORMATO A4, GRAMATURA 180G, NA COR BRANCA, DIMENSÕES 210X297MM. EMBALAGEM IMPERMEAVEL, CONTRA UMIDADE: PACOTE COM 50 FOLHAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE	PCT	5
49	PAPEL OFICIO A4 210X297MM, 75G/M², PCT C/100 FOLHAS CORES VARIADAS.	PCT	20
50	PAPEL SULFITE A4 75G/M² - RESMA DE PAPEL NO FORMATO A4, PACOTE COM 500 FOLHAS, DIMENSÕES 210X297MM, SULFITE GRAMATURA 75G/M², 100% BRANCO E 99,99% DE NÃO ATOLAMENTO NA IMPRESSORA, CERTIFICADO DE ACORDO COM OS PRINCIPIOS DA FSC E/OU CERFLOR, PARA USO DIVERSOS EM IMPRESSORA LASER OU JATO DE TINTA, COPIADORA, DUPLICADORA, EMBALADO ADEQUADAMENTE CONTRA UMIDADE, CX C/10 RESMAS	CX	70
51	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO 55MM	UND	12
52	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO 20MM	UND	12
53	PASTA ABA C/ ELASTICO OFICIO	UND	12
54	PASTA AZ LOMBO LARGO - PARA ARQUIVAMENTO EM PAPELÃO SUPER RESISTENTE, NA COR PRETA, COM PORTA ETIQUETA NOP LOMBO, EM PLÁSTICO RESISTENTE, BORDA INFERIOR EM AÇO, APRESENTANDO GARANTIA DE QUALIDADE, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO, COM 4 UND.	PCT	5
55	PASTA PP CLASSIFICADORA C/GRAMPO PLASTICO.	UND	10
56	PASTA SUSPENSA KRAFT CX C/50 UND	CX	1
57	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 16 GIGAS, CONECTOR USB-A, VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 3MB/S	UND	5
58	PEN DRIVE COM CAPACIDADE PARA 32GIGAS, CONECTOR USB-A VELOCIDADE DE LEITURA 10MB/S, VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO 3MB/S	UND	5
59	REGUA EM MATERIAL PLASTICO INCOLOR GRADUADA EM 30 CM, SUBDIVISAO EM MM, COM NO MINIMO 3,0MM DE ESPESSURA E 35MM DE LARGURA	UND	5
60	TESOURA GRANDE, USO GERAL, 21CM, COMPOSIÇÃO:CABO CONFECCIONADO EM RESINA EM LAMINA EM AÇO INOX FIXADA POR PARAFUSOS.	UND	3
61	TINTA PARA CARIMBO AUTOMATICO 40ML	UND	5

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação da empresa para fornecimento de material de expediente, deve-se a necessidade de manutenção e desenvolvimento dos trabalhos da Câmara de Vereadores de Irecê.

3. DO FUNDAMENTO LEGAL

Nos termos do artigo 75, inciso II, da LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 é dispensável licitação para contratação que envolva valores inferiores ao estabelecido na norma, no caso de outros serviços e compras.

5. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

Para à execução do objeto será formalizado o contrato, estabelecendo em suas

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo Referência e a Proposta de Preços da empresa vencedora.

O Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até 60 meses conforme interesse da Administração e legislação pertinente.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Para fins de contratação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação. **HABILITAÇÃO JURÍDICA:** a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus representantes; b) No caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. c) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** a) atestados de capacidade técnica que comprovem que a futura contrata já tenha fornecido serviços com as mesmas características do objeto da presente contratação. **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:** a) Prova de regularidade com a Fazenda Federal e quanto à Dívida Ativa da União/Seguridade Social, admitida a certidão positiva com efeito de negativa ou outra equivalente na forma da lei; b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede da Empresa; c) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas.

7. DO PRAZO E FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DO OBJETO

O objeto deste Contrato deverá ser entregue de forma parcelada, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho emitida pelo setor competente, de acordo com a necessidade de cada setor.

A entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor **PAULO SILVA DA GAMA - AUXILIAR LEGISLATIVO**, sendo os mesmos entregues nos setores solicitantes, a qual fará a verificação das conformidades das especificações constantes do Termo de Contrato Administrativo, bem como, marca, quantidade, qualidade e especificações técnicas exigidas.

Caberá ao servidor, responsável pelo recebimento, atestar se o bem recebido para fins de pagamento ou rejeitar totalmente ou em parte, qualquer item que não esteja de acordo com as especificações, ou aquele que não seja comprovadamente original, assim considerado de primeiro uso, bem como, determinar prazo para substituição do item eventualmente fora da especificação.

A presença da fiscalização da Câmara de Vereadores não elide, nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

Os Materiais de Expediente, objeto deste, deverão ser entregues nos setores solicitantes de acordo com os trechos descritos no Termo de Referência.

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento à contratada será efetuado mediante entrega do objeto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da protocolização da Nota Fiscal com o devido ateste da prestação dos serviços.

Câmara Municipal de Irecê



ESTADO DA BAHIA Câmara Municipal de Irecê

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal acompanhada dos documentos descritos no Item 9, todos devidamente conferidos por servidor público responsável.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

No caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal, serão os mesmos restituídos à contratada para as correções necessárias, sendo automaticamente alteradas as datas de vencimento, não respondendo o Município por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos correspondentes.

Para facilitar a realização dos pagamentos, deverão ser especificados no corpo da Nota Fiscal o número do respectivo empenho e os dados bancários da empresa contratada.

9. DOCUMENTAÇÃO QUE ACOMPANHA A NOTA FISCAL

A Nota Fiscal comumente apresentada pelos fornecedores chama-se Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica - DANFE, o qual deverá vir necessariamente, acompanhado da Nota Fiscal Eletrônica, obtida por meio do link da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, conforme exigência do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

Deverão ser encaminhados juntamente com o DANFE, os seguintes documentos: Nota Fiscal Eletrônica e as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista. A falta de um desses documentos impossibilitará a realização dos pagamentos.

10. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Toda e qualquer informação quanto à execução do objeto após formalização do contrato, deverão ser dirigidas à Diretoria Geral da Câmara de Vereadores, por meio de documento a ser entregue e protocolado na sede da Câmara de Vereadores, de segunda a sexta-feira das 08h às 12h, em dias úteis.

DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES